



MENSAGEM Nº 076, DE 2021.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Tenho a honra e a satisfação de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que altera a redação da Lei Municipal nº 6271/2019, que dispõe de autorização para o Município contratar junto ao programa Desenvolve - SP, Agência de Fomento do Estado de São Paulo, operações de crédito destinadas ao recapeamentos de vias públicas.

A referida alteração visa abranger a referida autorização, há outras linhas de crédito com condições de multas e juros mais favoráveis que a Linha Via SP estabelecida nesta lei, como por exemplo, a nova linha de crédito ofertada pelo Desenvolve - SP com taxas de juros inferiores e maior prazo para pagamento.

Por esta razão, à nova redação retira do caput do Artigo 1º, o termo "âmbito da Linha Via SP".

Com as presentes considerações, encaminho o presente projeto de lei à Colenda Casa de Leis, aguardando sua aprovação.

Sumaré,